

PORTARIA da Diretoria Nº 54, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a Vice-Presidência da Comissão Permanente de Ensino desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 43, §1º do Estatuto da UNESP, bem como Deliberação da Comissão Permanente de Ensino de 23/05/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Passa a exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Ensino, o senhor REGILDO MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 22.232.450, com mandato até 31/08/2020.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2019.

Assis, 31 de maio de 2019.



Profa. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade

